

# Comissão aprova o parecer

João Aurélio de Abreu

A comissão mista que examina a Medida Provisória nº 295, que trata do reajuste de preços e salários, aprovou ontem o parecer do relator, deputado Paes Landim (PFL-PI), em favor da admissibilidade da proposta do governo. De um total de 12 votos, seis foram a favor, quatro aprovaram o relatório com restrições, um voto foi contrário e houve uma abstenção. Agora, a comissão tem até o dia 18 para votar o mérito da questão. As emendas dos parlamentares só poderão ser apresentadas até o dia 08 deste mês.

Os votos favoráveis foram dos parlamentares que integram o bloco governista, como os senadores Josaphat Marinho (PFL) e João Rocha (PFL) e os deputados Ivan Burity (PRN), e do PDS, como o deputado Fábio Meirelles. O PSDB também votou pela admissibilidade integral da medida, através do deputado Sérgio Machado e do senador Chagas Rodrigues. Os votos com restrições partiram dos representantes do PMDB; senador Garibaldi Alves e do deputado Tidei de Lima, do PTB, senador Walmir Campelo, e do PT, deputado Aloísio Mercadante. O único voto contrário foi do deputado Luiz Salomão, do PDT, e a abstenção do senador Maurício Corrêa.

## Acordo

Antes do início da sessão, os partidos de esquerda haviam acordado que votariam a favor com restrições. Mas, depois que a reunião já havia começado, a bancada do

PDT decidiu ser contrária à admissibilidade da MP. O deputado Luiz Salomão apresentou esta posição do partido, mas o senador Maurício Corrêa disse que esta medida provisória era uma das poucas que atendia à condição de urgência e relevância prevista na Constituição. Por isso, ele preferia se abster da votação.

Os representantes do PMDB presentes à reunião na comissão externaram seu ponto de vista contrário ao excesso de edição das medidas provisórias. Tanto o deputado Antônio Britto (PMDB-RS), que discursou na condição de suplente, como o deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), titular da comissão, preferiram não apresentar suas posições quanto ao mérito da MP.

O deputado Aloísio Mercadante (PT-SP) disse que a nova medida do governo imobiliza os sindicatos, porque, segundo ele, impede que a Justiça possa dar reposição salarial tendo como base a inflação passada e, enquanto flexibiliza os preços, acaba por congelar os salários durante seis meses. O deputado Chico Vigilante (PT-DF) ressaltou que, antes da edição do plano econômico do governo, os sindicatos tinham como objeto da livre negociação percentuais que significassem ganho real de salários. Agora, eles buscavam apenas repor as perdas salariais provocadas pelos altos índices inflacionários. Chico disse, ainda, que a medida permite a livre negociação apenas da antecipação das reposições que serão dadas nos meses de janeiro e julho.